



Ofício 001/2010-P

Brasília(DF), 12 de janeiro de 2010.

Exmo. Sr. Mohsen Shaterzadeh
Embaixador da República Islâmica do Irã

Excelentíssimo Senhor,

Esta Comissão de Direitos Humanos e Minorias recebeu informações acerca de julgamento iniciado na presente data em que são réus sete membros da comunidade Baha'í residentes na República Islâmica do Irã, a saber: Sra. Fariba Kamalabadi, Sr. Jamaloddin Khanjani, Sr. Afif Naeimi, Sr. Saeid Rezaie, Sra. Mahvash Sabet, Sr. Behrouz Tavakkoli e o Sr. Vahid Tizfahm.

As informações que chegaram a esta Comissão dão conta que o julgamento não tem sido transparente e público, o que, a se confirmar, constitui irregularidade que viola o princípio de plena e ampla defesa.

Consideramos que a liberdade de crença religiosa – de muçulmanos, cristãos, judeus, budistas, baha'ís e de todas as demais expressões religiosas – é um direito humano fundamental para a democracia no oriente e no ocidente.

Assim, solicitamos de V. Exa. informações acerca do julgamento e do processo a que respondem os réus supracitados e solicitamos que V. Exa. interceda no sentido de garantir que os mesmos tenham assegurado o direito à plena e ampla defesa.

Certos da sua atenção, antecipamos nossos agradecimentos e reafirmamos nossa disposição para o dialogo acerca deste e de outros assuntos de interesse comum.

Atenciosamente,

Deputado Luiz Couto
Presidente da CDHM